

ANEXO V III

CÁLCULO DO BDI



Condições Gerais:

A taxa de Benefício e Despesas Indiretas será calculada tomando-se como base a TCPO. Abaixo se transcreveu todos os itens que a TCPO cita que devem ser considerados para o cálculo do BDI e as fórmulas utilizadas.

Para este cálculo foram utilizados valores que a TCPO considera como uma média ou tabelas aproximadas.

Por tratar-se de obra pública, o cálculo do BDI tem algumas características que devem ser consideradas e que diferenciam das obras privadas para o qual as fórmulas existentes são mais adequadas. O que dificulta o cálculo do BDI para as obras públicas é a impossibilidade de definirem-se índices que variam em função das especificidades das empresas construtoras, e que deverão concorrer no processo licitatório, dadas as varias situações de administração do canteiro, administração central, riscos, lucro, remuneração do capital e outras contingências.

Portanto os índices aqui apresentados divergem significativamente das médias adotadas por diversos outros órgãos, justamente em função destas peculiaridades.

Estarão aqui computados apenas os valores de despesas com impostos e taxas publicas, bem como os itens em que os concorrentes são obrigados a apresentar para poderem concorrer a execução da obra, tais como engenheiro responsável.

Enfim consideramos que os demais itens variáveis no cálculo do BDI são justamente aqueles que diferenciarão os valores apresentados pelos concorrentes na licitação da obra.

Obs: As empresas concorrentes deverão apresentar seu próprio BDI, bem como seus indicadores.

Item	% considerada
Garantia	0,21%
Risco	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%
Administração Central	4,07%
Lucro	6,90%
Tributos	8,26%
TOTAL	21%